



## SENADO FEDERAL

Denomina “Rodovia Pedro Satélite” o trecho da rodovia BR-163 compreendido entre o Município de Guarantã do Norte e a divisa do Estado de Mato Grosso com o Estado do Pará.

Apresentação: 08/04/2025 11:05:23.557 - Mesa

PL n.600/2024

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É denominado “Rodovia Pedro Satélite” o trecho da rodovia BR-163 compreendido entre o Município de Guarantã do Norte e a divisa do Estado de Mato Grosso com o Estado do Pará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de abril de 2025.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal





## SENADO FEDERAL



## SENADO FEDERAL

Apresentação: 08/04/2025 11:05:23.557 - Mesa

PL n.600/2024



\* C D 2 2 5 2 7 2 8 5 3 6 9 0 0 \*